



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 826 /2011 /DRS

**A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 040/2011 de 22 de julho de 2011- Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de ARCOS e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**1.2** os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 040/2011, de 22 de julho de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. ALLAN MAGNUS MAGELA SILVA	723
2. BRUNO VIEIRA VIANA	311
3. DOUGLAS LISANDRO DE CAMPOS	256
4. EDA LUCIANA DA SILVA	243
5. ENIO NATAL DA SILVA	279
6. FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS	846
7. HEVERTON DA SILVA ARAGAO	132
8. LAERCIO ANTONIO RIBEIRO	839
9. LEANDRO APARECIDO CAMPOS	45
10. LUIS FERNANDO SILVA GUIMARAES	559

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2011.

**ANA COSTA REGO**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**